

# BOLETIM ECONÔMICO – Nº 01

## DIESEL

São Paulo, 08 de março de 2018.

A nova política de preços da Petrobras, divulgada a partir de junho de 2017, acarretou em um aumento significativo do óleo diesel nas refinarias e trouxe grandes reflexos para o setor de transporte rodoviário de cargas.

Com a justificativa de recuperar a defasagem nos custos, criando um preço de paridade diário com a importação do barril de petróleo e a volatilidade da taxa de câmbio, a companhia anunciou no período de julho a dezembro de 2017, 120 variações, sendo elas: 70 positivas e 50 negativas. **Acumulando um aumento de 31,05%.**

Porém, a partir de 08 de fevereiro de 2018 a Petrobras passou a divulgar o preço médio de diesel, sem tributos, às distribuidoras, substituindo o critério de divulgar a variação percentual. Neste novo cenário, realinhamos os cálculos para divulgação dos gatilhos. Veja abaixo.

### IMPACTO NO FRETE

Período de apuração do gatilho: 17/02/2018 A 28/02/2018

Acumulado: **5,58%**

Últimos Ajustes	R\$	Var. Diesel %	Formação	Acumulado %	REPASSE 40%
17/02/2018	R\$1,7112	-0,76	-0,76	-	-
20/02/2018	R\$1,7369	1,50	0,73	-	-
21/02/2018	R\$1,7360	-0,05	0,68	-	-
22/02/2018	R\$1,7598	1,37	2,06	-	-
23/02/2018	R\$1,7699	0,57	2,64	-	-
24/02/2018	R\$1,7920	1,25	3,93	-	-
27/02/2018	R\$1,8030	0,61	4,56	-	-
28/02/2018	R\$1,8205	0,97	<b>GATILHO</b>	5,58	2,23
01/03/2018	R\$1,8017	-1,03	-1,03	-	-
02/03/2018	R\$1,7425	-3,29	-4,28	-	-
03/03/2018	R\$1,7463	0,22	-4,08	-	-
06/03/2018	R\$1,7500	0,21	-3,87	-	-
07/03/2018	R\$1,7645	0,83	-3,08	-	-
08/03/2018	R\$1,7539	-0,60	-3,66	-	-

Toda e qualquer majoração, deve ser avaliada pelas empresas. Portanto, se considerarmos que, na média o combustível pode representar até **40%** do frete, dependendo da distância percorrida em KM, o impacto acumulado fica em torno **2,23%**.

Sem contar, na defasagem do frete apurada para o 1º semestre de 2018 pela NTC&Logística, justificada pela diferença entre suas tabelas e os valores praticados no mercado, ou seja, **para carga fracionada sugere-se um ajuste imediato de 13,95% e para carga lotação de 20,60%**.

Ressaltando, que adotaremos uma metodologia de divulgação destes resultados a partir de 2018, ou seja, a cada 5% de aumento no combustível, um GATILHO com índices técnicos serão disparados para o conhecimento dos associados.

## **ADITIVO CONTRATUAL**

Com a intenção de resguardar o empresário e manter a rentabilidade dos negócios, a entidade sugere incluir em novas propostas comerciais e/ou contratos, a seguinte redação:

*“Considerando que o combustível é insumo relevante na formação do preço (frete) da prestação de serviços de transporte de carga rodoviária;*

*Considerando que a Petrobras desde julho de 2017 modificou sua política de preços dos combustíveis, atrelando-o (o preço) ao câmbio e ao valor internacional do barril de petróleo, o que traz uma enorme volatilidade na fixação do preço da gasolina e do diesel de um dia para o outro;*

*Considerando que na celebração das tratativas para a prestação destes serviços não era possível prever esta mudança abrupta da nova política de preços do combustível pela Petrobras;*

*Considerando a importância da manutenção do equilíbrio contratual entre as partes, fica pactuado o seguinte:*

*As variações dos preços dos combustíveis quando chegar dentro do mesmo mês ao percentual positivo de cinco por cento (+5%) ou mais, haverá reajuste automático do valor do frete no mesmo percentual da majoração para recompor o equilíbrio dos fretes praticados. Ainda que haja variações abaixo dos cinco por cento não haverá compensação, pois a Contratada vem assimilando nos seus custos tais variações a menor.*

*Assim, por ser manifestação das vontades das partes o quanto aqui descrito, assinam as mesmas o presente aditivo em duas partes de igual teor e forma, que produzirá efeitos a partir de ...”*